

LIXO RURAL 2019

“A taxa está relacionada à coleta, tratamento e destinação correta do lixo, o que reflete na qualidade da vida da população”.

Atenção aos vencimentos da taxa para o ano de 2019:

Cota única com desconto de 10%:

- Vencimento para o dia 20 de outubro;

Parcelado sem desconto:

- Vencimento para o dia 20 de outubro 2019
- Vencimento para o dia 20 de novembro 2019

Para o ano de 2020, no caso dos contribuintes em que a coleta de lixo não é realizada na residência, mas sim em rua próxima, este será beneficiado desde que apresente requerimento junto ao departamento de tributos da prefeitura de 01/06/2019 até 31/10/2019, para obter o desconto de acordo com a tabela abaixo:

Distância da rota de coleta	Desconto
Até 100 m	0%
De 101 a 500 m	10%
De 501 a 1.500 m	15%
Acima de 1.501 m	20%